



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

EDITAL

INDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES E LOCAIS DOS EVENTOS
- 5 - DO TIPO DE LICITAÇÃO
- 6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 7 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS
- 8 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL
- 9 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
- 10- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
- 11- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 12- DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 13- DO JULGAMENTO
- 14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 15- DAS PENALIDADES
- 16- DO PAGAMENTO
- 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 18 - DO FORO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

1 - PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, designada pela Portaria nº. 0890/2013 – GP, composta pelos membros MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE, JOSENIRA ARRUDA DIAS E SERGIO LUIZ PIVA SIMONI presidida pelo primeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para veículos automotores, para atender a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e as secretarias de saúde, educação e obras, por um período de 05 (cinco) meses.**

Lançamento do CONVITE: **12/08/ 2014.**

Data de Publicação: **13/08/2014.**

Meio de Publicação: **Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data: 22/08/2014 às 10:00h.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n - Bairro Colegial

CEP: 68.639-000- Goianésia do Pará- PA

A/C: Comissão Permanente de Licitação – CPL

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente até **21/08/2014**, junto à Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, à Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Bairro Colegial – Goianésia do Pará - PA, de **08:00 às 14:00** horas.

2 - DO OBJETO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

2.1- contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para veículos automotores, para atender a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e as secretarias de saúde, educação e obras, por um período de 05 (cinco) meses.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

Órgão : 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Unidade – 26 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional – 12.122.00046.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade – 26 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional – 12.361.0040.2.023– Aplicação do Salário Educação-QSE
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade-28 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento, Urbanismo e Habitação

Funcional 04.122.0003.2.046 – Mant. Atividades da Secretaria de Obras, Transp. San. Urb. E Habitação
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão – 30 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade – 33 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Funcional 10.122.0049.2.064 – Manutenção das Atividades de Serviços de Saúde
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade – 33 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Funcional 10.301.0010.2.066 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade – 33 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Funcional 10.302.0011.2.092 – Serviço de Urgência e Emergência-192
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade – 33 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Funcional 10.302.0011.2.075 – Serviço do Hospital Municipal
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

4 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1- Por tratar-se apenas de aquisição e serviços, a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará solicitará através de requisição.

4.2 – As especificações e descrições completas constam no Anexo I deste edital.

5 - DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 - O tipo de licitação adotado é para aquisição de pneus para veículo automotores, para atender a prefeitura municipal e as secretarias de saúde, educação e assistência social, menor valor global .

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta licitação empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, e que até a data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, apresente os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇOS, em envelopes lacrados, identificados, conforme cláusula nona deste edital.

7 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

7.1 - Até o terceiro dia útil anterior à data fixada para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação CONVITE nº **CV-CPL-019/2014-PMGP**, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N - BAIRRO COLEGIAL
CEP: 68.639-000 – GOIANÉSIA DO PARÁ – PA
REF.: **CONVITE Nº CV-CPL-019/2014-PMGP**
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

7.2 - As dúvidas e esclarecimentos formulados por proponentes serão formalizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ por meio de **adendos**, sem a identificação da fonte que solicitou os esclarecimentos, tornando-se parte integrante do processo licitatório.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

8 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL

8.1 - As licitantes participantes deverão estar representadas na data, hora e local de abertura da licitação, por apenas um representante legalmente habilitado, devidamente munido de **credencial** expedida pelo responsável legal da empresa, com cópia do contrato social (ou equivalente), onde conste a expressa responsabilidade para representar a licitante na presente licitação. **A referida credencial deverá estar anexada na parte externa do envelope nº 01 (habilitação)**, cujo credenciado será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento de identificação.

8.2 - A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento, não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela licitante, inclusive de assinar ata.

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9.1- A documentação e as propostas deverão ser apresentadas em envelopes separados, lacrados e identificados da seguinte forma:

9.1.1- ENVELOPE 01: Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ RUA Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial CEP: 68.639-000 – Goianésia do Pará - Pá CONVITE Nº CV-CPL-019/2014-PMGP Licitante (Razão Social):.....

9.1.2 - ENVELOPE 02: Proposta de Preços

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n – Bairro Colegial CEP: 68.639-000 – Goianésia do Pará – PA CONVITE Nº CV-CPL-019/2014-PMGP Licitante (Razão Social):.....



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

10 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1- Na data, horário, e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão pública. A Comissão de Licitação receberá de cada licitante os envelopes contendo, um a **Documentação para Habilitação** e outro contendo a **Proposta de Preços**.

10.2 - A entrega dos envelopes será feita pelo representante de cada licitante, na presença dos demais, obrigatoriamente na data, hora e local indicado no item acima, não sendo permitida a entrega posterior de qualquer documento.

10.3 - Após declaração do Presidente da Comissão de estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito, procedendo-se então ao exame dos mesmos que serão vistos pelos licitantes antes de sua abertura. Nessa oportunidade os **envelopes de nº 02**, contendo as **Propostas de Preços**, serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes e em seguida serão recolhidos à suas guardas, até as suas abertura a ser indicada na Ata de reunião.

10.4 - No prosseguimento, dar-se-á, através do Presidente da Comissão a abertura dos **envelopes de nº 01**, contendo a documentação de habilitação, que será conferida, e seus conteúdos serão examinados e rubricados pela Comissão e representantes das licitantes presentes.

10.4.1 - O presidente da Comissão de Licitação, após abertura do envelope nº 01, fará a conferência da documentação observando estritamente os documentos exigidos.

10.5 - A não apresentação dos documentos solicitados ou a apresentação dos mesmos com vícios, defeitos, ou fora do prazo de validade, ou, a não apresentação de originais válidos, implicará em automática inabilitação da licitante.

10.6 - Encerrado o exame da documentação de Habilitação e havendo renúncia expressa das licitantes do direito de recorrer, a Comissão, poderá dar início à abertura dos **envelopes nº 02 - Propostas de Preços** das empresas habilitadas, as quais serão conferidas, examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e representantes das licitantes.

10.7 - Não havendo desistência expressa das licitantes do direito de recorrer, a Comissão encerrará a sessão, lavrando previamente a ata da reunião na fase de habilitação, a qual será assinada pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

10.8 - Julgados os recursos interpostos, ou decorrido o prazo para sua interposição, as licitantes habilitadas serão notificadas, por escrito, a comparecerem em local, dia e hora estipulados, a fim de participarem da sessão pública de abertura das propostas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

10.9 - O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada não impedirá que ela se realize, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

10.10 - As propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o término do prazo recursal previsto na Lei 8.666/93, quando então os respectivos **envelopes nº 02**, lacrados e inviolados serão devolvidos às licitantes inabilitadas, ressalvado os casos de renúncias expressas à interposição de recurso, hipótese essa, em que as propostas serão devolvidas na própria reunião.

10.11 - Por ocasião das reuniões, serão lavradas atas, circunstanciadas, que mencionarão todos os licitantes, presentes ou não, o documento de identificação de cada representante legal, as propostas apresentadas, impugnações, recursos e decisões relativas ao ato, bem como, as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação, devendo as referidas atas serem assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Não será levada em consideração nenhuma das declarações feitas posteriormente.

11 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 - As licitantes deverão apresentar, no envelope nº 01, os seguintes documentos para habilitação, em uma via, em cópia autenticada, ou acompanhada do original, para autenticação pela Comissão de Licitação:

11.1.1 - Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

11.1.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.1.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

11.1.2 - Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

11.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.1.2.2 - Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND / INSS);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

11.1.2.3 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal

11.1.2.4- Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Lei 12.440/2011;

1.1.2.5- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.3 - Documentos relativos à Qualificação Técnica:

11.1.3.1 – Alvará de licença e funcionamento

11.1.4 - Outros Documentos:

11.1.4.1 - Declaração ([Anexo IV](#)) de que não emprega Menor;

11.1.4.2 - Declaração ([Anexo V](#)) de Fatos Impeditivos;

11.1.4.3 - Carta ([Anexo VI](#)) de Credenciamento.

11.2 - A licitante que apresentar, dentro do envelope “documentos de habilitação” o CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, **desde que em validade**, estará desobrigada da apresentação da documentação exigida nos subitens **11.1.1.1 - 11.1.1.2 - 11.1.1.3 - 11.1.2.1** .

12 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ APRESENTADA EM 01 (UMA) VIA, COM A ASSINATURA DO PROPONENTE E SEM RASURAS, RUBRICADAS TODAS AS SUAS FOLHAS, SEM EMENDAS OU ENTRELINHAS E PODERÁ SER PREENCHIDA COM UTILIZAÇÃO DO MODELO DE CARTA PROPOSTA, CONSTANTE NO ANEXO III DESTE EDITAL.

12.1 - A proposta deve fazer menção ao número deste Convite e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP;

12.1.2 – Informar o preço unitário e global, de acordo com o objeto desta licitação, junto ao qual considerar-se-ão inclusos todos os impostos, taxas, fiscais e comerciais e todas as despesas decorrentes para fornecimento dos produtos, **podendo ser adotado o modelo de proposta de preços constante do Anexo III**, deste Edital;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

12.1.3 – Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período estipulado neste Edital. Caso seja indicado prazo de validade da proposta inferior ao mínimo permitido, a Comissão poderá efetuar diligências para esclarecimentos/correções, e, não sendo alterado esse prazo, desclassificará a proposta da licitante.

12.1.4 - Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implicará na aceitação das condições estipuladas no Edital e submissão total às normas, especificações, condições nele contidas.

13- DO JULGAMENTO:

13.1 - O tipo de licitação para efeito de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme preceitua o inciso I, § 1º, do art. 45 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

13.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a Comissão efetuará sorteio entre os licitantes na condição de empatados, em ato público, com fins a determinar a proposta vencedora;

13.3 - As propostas serão julgadas e adjudicadas pela Comissão até o prazo de 05 (cinco) dias, após a data marcada para o recebimento e abertura das mesmas;

13.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências deste Edital;
- b) apresentarem preços unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- c) apresentarem preço unitário manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que venham demonstrar a inviabilidade de cumprimento do objeto deste Edital.

13.5 - A Comissão adjudicará em parecer ao Prefeito Municipal, a(s) proposta(s) vencedora(s), para efeito de homologação.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Os recursos cabíveis deverão observar o disposto nos artigos 109 e 110 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

14.1.1 - São requisitos indispensáveis ao conhecimento do recurso: o seu endereçamento à Comissão Permanente de Licitação-CPL, via Protocolo da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (horário de expediente);

- a) a observância da forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- b) a legitimidade e o interesse recursais;
- c) a fundamentação;
- d) a tempestividade.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial desta avença, a Administração poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 87, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

16- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

16.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ – Rua Pedro Soares de Oliveira, , s/n, Goianésia do Pará – PA, CNPJ nº 83.211.433/0001-13.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Caso o detentor da proposta vencedora, recuse-se a **realizar** o objeto da licitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá optar pela convocação dos demais licitantes, pela ordem de classificação ou optar pela abertura de uma nova licitação, independente das cominações legais ao infrator.

17.2 - A Comissão Permanente de Licitação poderá transferir, revogar, anular no todo ou em parte o procedimento licitatório, sem que disso resultem direitos aos interessados;

17.3 - Não serão aceitos pedidos de retificação ou alteração nas propostas entregues à Comissão Permanente de Licitação.

18 - DO FORO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação, ficando expressamente vedada a eleição de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Goianésia do Para - PA, 08 de Agosto de 2014.

Francisca Gomes Araujo
Presidente da CPL/PMGP
Portaria 675/2014 GP

Josenira Arruda Dias
Membro CPL

Sérgio Luiz Piva Simoni
Membro CPL



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para veículos automotores, para atender a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e as secretarias de saúde, educação e obras, por um período de 05 (cinco) meses.

MATERIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Quant	Unid	Especificação do Produto	Marca	P. Unit.	P. Total
01	22	UNID	Pneus 175/70 R 13			
02	04	UNID	Pneus 185/70 R 14			
03	04	UNID	Pneus 205/75 R 16			
04	04	UNID	Pneus 265/70 R 16			
05	04	UNID	Pneus 265/75 R 16			
	38					
VALOR TOTAL						

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Quant	Unid	Especificação do Produto	Marca	P. Unit.	P. Total
01	07	UNID	Pneus 215/75 R 17,5 liso			
02	08	UNID	Pneus 215/75 R 17,5 borrachudo			
03	04	UNID	Pneus 1.000x R 20 liso			
04	04	UNID	Pneus 1.000x R 20 borrachudo			
	23					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

SECRETARIA DE OBRAS

Item	Quant	Unid	Especificação do Produto	Marca	P. Unit.	P. Total
03	05	UNID	Pneus 275/80 R 22,5 krs02			
01	02	UNID	Pneus 295/80 R 22,5 liso krs01			
02	02	UNID	Pneus 295/80 R 22,5 borrachudo krd02			
03	04	UNID	Pneus 1.000x R 20 liso			
04	04	UNID	Pneus 1.000x R 20 borrachudo			
05	03	UNID	Pneus 1.400 x R 24 16 lonas			
06	02	UNID	Pneus 17,5/ R 25			
07	02	UNID	Pneus 16,9/ 14,9-24			
08	01	UNID	Pneus 12.16,5			
	25					
VALOR TOTAL						

Goianésia do Pará (Pará),de 2014.

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2014-PMGP, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA,
PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede NA Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Bairro Colegial, em GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG. 214742-SSP/PI, inscrito no CPF sob n.º 078.747.403-78, residente e domiciliado na Tva. Nova Olinda, 58-Bairro Centro- Goianésia do Pará, de outro lado a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na Rua, nº Bairro, cidade.....-....., neste ato representada por(representante legal) Sr. brasileiro,, inscrito no CPF/MF sob o nº e Cédula de Identidade RG nº, residente e domiciliado à Rua, nº....., Bairro,, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato a **contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para veículos automotores, para atender a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e as secretarias de saúde, educação e obras, por um período de 05 (cinco) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA LICITAÇÃO

2 - O processolicitatório foi realizado na modalidade Convite, sob o nº CV-CPL-019/2014-PMGP, processo nº 13082014-PMGP, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

Órgão : 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

Unidade – 26 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional – 12.122.00046.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade – 26 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional – 12.361.0040.2.023– Aplicação do Salário Educação-QSE
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade-28 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento, Urbanismo e Habitação

Funcional 04.122.0003.2.046 – Mant. Atividades da Secretaria de Obras, Transp. San. Urb. E Habitação
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Orgão – 30 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade – 33 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS
Funcional 10.122.0049.2.064 – Manutenção das Atividades de Serviços de Saúde
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade – 33 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Funcional 10.301.0010.2.066 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade – 33 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Funcional 10.302.0011.2.092 – Serviço de Urgência e Emergência-192
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade – 33 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Funcional 10.302.0011.2.075 – Serviço do Hospital Municipal
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO

3 - O prazo total do presente Contrato é de **05 (cinco) meses**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DA ENTREGA**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

4 - Os materiais objeto da presente Carta Convite, serão requisitados de acordo a necessidade do município, ocorrendo o competente empenho

4-1 – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.

**CLÁUSULA SEXTA
DO PREÇO**

5 - O preço certo e ajustado do presente Contrato, para entrega do objeto licitado é de R\$
(.....), conforme descrição nas planilhas anexas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos preços contratuais, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO PAGAMENTO**

6 – Os pagamentos serão efetuados a Contratada, mediante visto na fatura exarada pelas Secretaria, ou por quem esta delegar, atestando a entrega dos objetos.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os pagamentos a que se refere o “caput” deste clausula serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura correspondente.

**CLÁUSULA OITAVA
DA FATURA**

7 - As faturas deverão ser emitidas em nome de: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ – Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Bairro Colegial – Goianésia do Pará – PA – CNPJ 83.211.433/0001-13

7.1 - Para efeito de pagamento, as faturas deverão estar devidamente atestadas pelas Secretarias.

**CLÁUSULA NONA
DAS RESPONSABILIDADES**

8 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste contrato, assim como pela entrega plena e satisfatória dos objetos licitados

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS PENALIDADES



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

9 - As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA por inadimplência estão previstas nos arts. 81, 82, 87, 88, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor total do contrato, competindo sua aplicação ao titular do órgão da CONTRATANTE, observando o percentual de 1,0% (um por cento) por dia, sobre o total da fatura, a partir do primeiro dia e até o máximo de quinze dias, quando poderá a CONTRATANTE suspender a execução dos serviços, sem sofrer qualquer ônus. A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação extrajudicial ou judicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhe sejam devidos pela CONTRATANTE. As multas impostas serão descontadas no valor líquido das faturas devidas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

10 - No interesse da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, este Contrato, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11 – A rescisão do contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 88, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 com a redação dada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Goianésia do Pará-PA, como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

Goianésia do Pará(PA), de de 2014.

ASSINATURAS:

Pelo Município de Goianésia do Pará / CONTRATANTE:

JOÃO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

.....

.....



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

ANEXO III
MODELO DE CARTA PROPOSTA
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

.....de.....de 2014

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
GOIANÉSIA DO PARÁ – PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Convite nº CV-CPL-019/2014-PMGP

Processo nº 13082014-PMGP

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de Licitação Convite em referência, apresentamos nossa Proposta de Preços, **contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para veículos automotores, para atender a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e as secretarias de saúde, educação e obras, por um período de 05 (cinco) meses.**

A nossa PROPOSTA COMERCIAL define os preços que propomos para fornecimento dos objetos e se encontra devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) desta empresa.

O valor global de nossa proposta para é de R\$ (.....);

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Manteremos válidos e imutáveis todos os preços e condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;
- c) Nos preços propostos já estão inclusos todos os custos com encargos sociais, impostos, taxas e emolumentos, necessários ao fornecimento dos objetos.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

DECLARAÇÃO

Convite nº **CV-CPL-19/2014-PMGP**

Processo nº **13082014-PMGP**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nºe do
CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE
LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

Convite nº CV-CPL-019/2014-PMGP

Processo nº 13082014-PMGP

A Empresa....., sediada na
rua....., nº....., cidade....., estado....., inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, por seu representante legal
(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer
impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE CPL 019/2014-PMGP

PROCESSO Nº: 13082014-PMGP

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Comissão Permanente de Licitação

Convite nº CV-CPL-019/2014-PMGP

Processo nº 13082014-PMGP

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para veículos automotores, para atender a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e as secretarias de saúde, educação e obras, por um período de 05 (cinco) meses.

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal por nossa empresa, credenciamos o senhor, estado civil....., profissão....., nacionalidade....., RG nº e CPF nº....., residente e domiciliado à rua....., cidade de, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo, poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, notadamente as atas e rubricar documentos, participar das reuniões, bem como manifestar-se sobre a desistência ou renúncia na interposição de recursos administrativos, podendo praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse da licitação.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	
Telefone / Fax:	
E-mail:	

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome completo:			
Endereço:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Profissão:			
CPF:		RG:	

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante)